



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 5/2018

Processo nº 23117.026638/2017-15

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró - Reitor de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 209, de 13/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2017, seção 2, p. 31; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FAMED**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Curso | Área | Subárea | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|----------|----------------|-------------------------------------|-------------|---|------------------------------|
| Medicina | Saúde Coletiva | Ciências Sociais e Humanas em Saúde | 02 | Mestrado na área de Ciências Humanas ou Ciências da Saúde | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

2.1 - Disciplinas a serem ministradas: . Saúde Coletiva II, Saúde Coletiva III e Saúde Coletiva VII e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade.

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 09 de fevereiro de 2018 e encerrando-se às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2018.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 16 de fevereiro de 2018**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de março de 2018 às 13h10**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------------|---|--|-------------------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica. | I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (15 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (15 pontos), | 30 |
| 2 | Capacidade de articular a temática discutida com o campo da saúde | I: Utilização adequada de conceitos e referenciais do campo da saúde coletiva (20 pontos) II: Atualidade da literatura utilizada (20 pontos) | 40 |
| 3 | Capacidade de contextualizar historicamente o tema abordado | I: Reconhecimento dos desafios atuais para o tema em questão (15 pontos) II : Capacidade de sustentar teoricamente sua argumentação a partir de elementos e/ou fatos cotidianos e suas implicações para a | 30 |

| | | | |
|--------------|--|---------------------------------------|------------|
| | | política pública de saúde (15 pontos) | |
| Total | | | 100 |

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|--|------------------|
| 1 | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual | <p>I. Domínio do conteúdo (10 pontos);</p> <p>II. Relação da teoria e prática (20 pontos);</p> <p>III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)</p> <p>IV. Pertinência do recorte escolhido com a área do concurso (10 pontos)</p> <p>V. Pertinência e adequação da bibliografia citada (10 pontos)</p> | 60 |
| 2 | Tempo de Apresentação | <p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p style="text-align: center;">tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p style="text-align: center;">59 minutos: 1 ponto</p> <p style="text-align: center;">58 minutos: 2 pontos</p> <p style="text-align: center;">57 minutos: 3 pontos</p> <p style="text-align: center;">56 minutos: 4 pontos</p> <p style="text-align: center;">55 minutos: 5 pontos</p> <p style="text-align: center;">54 minutos: 6 pontos</p> <p style="text-align: center;">53 minutos: 7 pontos</p> <p style="text-align: center;">52 minutos: 8 pontos</p> <p style="text-align: center;">51 minutos: 9 pontos</p> <p style="text-align: center;">tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p style="text-align: center;">39 minutos: 9 pontos</p> <p style="text-align: center;">38 minutos: 8 pontos</p> | 10 |

| | | | |
|--------------|-------------|---|------------|
| | | <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p> | |
| 3 | Recursos | <p>I. Domínio dos recursos didáticos escolhidos para a aula, (5 pontos)</p> <p>II. Adequação dos recursos didáticos aos objetivos propostos (5 pontos)</p> <p>III. Coerência entre os recursos e os conteúdos Propostos (10 pontos)</p> | 20 |
| 4 | Finalização | <p>I. Capacidade de síntese (4 pontos)</p> <p>II. Cumprimento das etapas previstas no plano (3 pontos)</p> <p>III. Dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto (3 pontos).</p> | 10 |
| Total | | | 100 |

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|----------------------|--|----------------------|------------------|
| 1 | Estagio pós-doutoral | Cópia de declaração emitida pelo Supervisor do projeto ou diretor do Centro ou documento do órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 0,5 pontos/semestre | 2,0 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|--|---------------------------------------|------------------|
| 2 | Doutorado | Certificado emitido por Instituição reconhecida pelo MEC | 2,0 | 2,0 |
| 3 | Docência no Ensino Superior | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso | 0,5 pontos/ano | 2,5 |
| 4 | Docência no Ensino Superior: especialização | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso | 0,6 pontos/ano | 3,0 |
| 5 | Docência no Ensino Superior: mestrado/doutorado | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso | 1,0 ponto/ano | 5,0 |
| 6 | Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica, Extensão, Docência | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional | 0,25 ponto/por semestre/por estudante | 5,0 |
| 7 | Orientação de Monitoria concluída | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Programa | 0,25 ponto/por semestre/por estudante | 3,0 |
| 8 | Orientação de mestrado ou doutorado concluída | Cópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou Programa | 1 ponto por estudante | 5,0 |
| 9 | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso | Cópia de declaração emitida pelo coordenador do Curso | 0,5 ponto por estudante | 2,5 |
| 10 | Cursos de extensão ou aperfeiçoamento | Cópia de declaração da coordenação do curso de extensão ou por órgão correlato; | 0,5 por curso | 1,0 |
| 11 | Aprovação em concurso público para docente efetivo | Cópia da publicação em Diário Oficial | 1,0 por item | 2,0 |
| 12 | Aprovação em concurso público para docente substituto | Cópia da publicação em Diário Oficial | 0,5 por item | 1,0 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|---|----------------------|------------------|
| 13 | Participação em Bancas Examinadoras de qualificação de mestrado e/ou doutorado | Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade | 0,3 por banca | 3,0 |
| 14 | Participação em Bancas Examinadoras de Defesa de Doutorado | Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade | 0,5 por banca | 3,0 |
| 15 | Participação em Bancas Examinadoras de Mestrado | Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade | 0,3 por banca | 1,5 |
| 16 | Participação em Bancas Examinadoras de Especialização | Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade | 0,2 por banca | 2,0 |
| 17 | Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso | Cópia de declaração do órgão responsável pela atividade | 0,1 por banca | 1,5 |
| Total | | | | 45 |

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|-----------------------|------------------|
| 1 | Artigo, original e completo, publicado em periódico indexado internacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. | 3,0 pontos por artigo | 6,0 |
| 2 | Artigo, original e completo, publicado em periódico indexado nacional | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. | 2,0 pontos por artigo | 8,0 |
| 3 | Trabalho Completo publicado em anais de evento internacional | Cópia da página do trabalho que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 1,0 por item | 3,0 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|-------------|--|--|-----------------------------|-------------------------|
| 4 | Resumo expandido em publicado em anais de evento internacional | Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 0,75 | 3,0 |
| 5 | Resumo expandido publicado em anais de evento nacional | Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 0,75 | 3,0 |
| 6 | Resumo expandido publicado em anais de evento nacional | Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 0,5 | 2,0 |
| 7 | Autoria de livro | Cópia das páginas do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 1,5 | 3,0 |
| 8 | Capítulo de livro | Cópia das páginas do livro que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 1,0 | 2,0 |
| 9 | Resumo publicado em anais de evento internacional | Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 0,3 | 1,5 |
| 10 | Resumo publicado em anais de evento nacional | Cópia da página do resumo que contenha as informações bibliográficas do mesmo | 0,25 | 2,0 |
| 11 | Apresentação Oral de trabalho evento científico internacional | Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação. | 0,5 | 2,5 |
| 12 | Apresentação Oral de trabalho evento científico nacional | Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação. | 0,3 | 1,5 |
| 13 | Participação em Comissão Científica de Eventos nacionais ou internacionais | Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação. | 0,5 | 2,5 |
| 14 | Participação em Comissão Científica de Eventos locais ou regionais | Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação. | 0,3 | 1,5 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|--|----------------------|------------------|
| 15 | Palestras ou Participação em Mesas Redondas em eventos científicos internacionais | Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação. | 1,0 | 2,0 |
| 16 | Palestras ou Participação em Mesas Redondas em eventos científicos nacionais | Apresentação do Certificado do Evento com a referida informação. | 0,75 | 1,5 |
| Total | | | | 45 |

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/01/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234595** e o código CRC **905F177D**.